

	FOLHA DE INFORMAÇÃO	Identificação	
	DEPG/SR-2	Editais de Seleção ME2018/1º	

Ao Programa de Pós-graduação em DIREITO

Trata-se de Edital de abertura de inscrição e seleção ao Programa de Pós-graduação em DIREITO curso de **Mestrado Acadêmico** para turmas com início em **2018/1º** semestre.

Serão oferecidas **94 (noventa e quatro) vagas.**

O período de inscrições vai de **03 de julho a 31 de agosto de 2017.**

Após conferência do calendário e dos procedimentos, o edital encontra-se aprovado pelo DEPG.

Atenciosamente,
DEPG/SR2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **03 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação Direito *Stricto Sensu* em Direito *Stricto Sensu*, Curso de **Mestrado Acadêmico**, para as turmas com início no primeiro semestre de 2017.

O **Mestrado Acadêmico** do Programa de Pós-graduação Direito *Stricto Sensu* em Direito estrutura-se em duas áreas de concentração com as respectivas linhas de pesquisa, a saber:

<i>“Pensamento Jurídico e Relações Sociais”</i>	<p>Direito da Cidade</p> <p>Direito Civil</p> <p>Empresa e Atividades Econômicas</p> <p>Teoria e Filosofia do Direito</p> <p>Direito do Trabalho e Direito Previdenciário</p>
<i>“Cidadania, Estado e Globalização”</i>	<p>Direito Internacional</p> <p>Direito Processual</p> <p>Direito Público</p> <p>Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento</p> <p>Direito Penal</p>

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1 - Serão oferecidas 94 vagas para o curso de **Mestrado Acadêmico**, assim distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do Programa:

Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais

LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
. Direito da Cidade	11
. Direito Civil	11
. Empresa e Atividades Econômicas	3
. Teoria e Filosofia do Direito	11
. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário	3

Área de concentração: Cidadania, Estado e Globalização	
LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
. Direito Internacional	11
. Direito Processual	11

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

. Direito Público	11
. Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento	11
. Direito Penal	11

I.2 - Os candidatos portadores de diploma de graduação plena em outras áreas de conhecimento deverão requerer até 12/07/2016 ao Colegiado do curso a aceitação da inscrição. No caso de nãoaceitação, a taxa porventura paga poderá ser devolvida.

I.3 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

I.4 – Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, do total acima fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, em cada linha de pesquisa, o total de 03 vagas (01 nas linhas com 3 vagas), assim distribuídas pelos seguintes grupos de cotas: a) 1 vaga para estudantes graduados negros e indígenas;

b) 1 vaga para graduados da rede pública e bolsistas da rede privada de ensino superior;

c) 1 vaga para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.5. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6914/2014, entende-se por:

a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;

b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão de serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

I.6. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

I.7. Caso as vagas destinadas aos cotistas que não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência.

I.8. Os documentos de comprovação deverão ser protocolados no CEPED até 01/12/2017. O deferimento será publicado junto com o resultado final do processo seletivo (20.12.2017) e o prazo de recursos será de 15 (quinze) dias úteis.

II- INSCRIÇÕES:

II.1 - Período e Local das inscrições:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

- a) As inscrições serão realizadas no período de **03 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2017**, exclusivamente pelo site: www.cepeduerj.org.br.
- b) O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), através de geração e impressão do boleto bancário no site acima citado.
- c) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Direito só será confirmada após verificação do pagamento da taxa de inscrição.
- d) Após o pagamento da taxa o candidato deverá dirigir-se ao CEPED, situado à Rua São Francisco Xavier, nº 524, 7º andar, bloco A, sala 7005, Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro – RJ, de segunda a sexta-feira, de 09:00h às 13:00h, telefone; (021) 2334-0551 e 2334-2508,, para a entrega dos documentos abaixo citados, ou enviá-los por sedex até a data limite indicada para as inscrições.

II.2 - Documentos Exigidos: Os candidatos somente apresentarão os documentos abaixo relacionados após terem sido aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica, no exame de proficiência em língua estrangeira e no exame de proficiência de Língua Portuguesa (apenas para os candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos).

- a) Ficha de inscrição (impressa) com dados pessoais;
- b) 01 (uma) cópia, frente e verso, do diploma de graduação plena em Direito;
 - b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2016 é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- c) 01 (uma) cópia do histórico escolar da graduação plena, com data de conclusão do curso;
 - c.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2.
- c)01 (uma) cópia da carteira de identidade ou carteira funcional. Exceto a carteira de habilitação;
- d)01 (uma) cópia do CPF;
- e) 02 (duas) fotografias 3x4, de data recente;
- f) 02 (duas) cartas de recomendação de profissionais, pesquisadores ou docentes, que atestem a idoneidade do candidato e sua inclinação para vida acadêmica;
- g) Curriculum Lattes com cópia das publicações, se houver.
- h) O candidato aprovado no exame de aptidão de línguas, no exame de seleção do Mestrado do PPGD/UERJ, estará isento, no prazo de 2 (dois) anos, de prestar o mesmo exame.
- i) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6914/2014:
 - i.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo 1);
 - i.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo 2) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6914/2014 (estão estabelecidas no Anexo

II.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: *francês, inglês, italiano* ou *alemão*.

II.4 - O candidato deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.

II.5 - Candidatos portadores de diploma em outras áreas de conhecimento deverão apresentar 01

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

(uma) cópia frente e verso do diploma de graduação plena na área de sua formação em atendimento ao item b.

II.6- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima após terem sido aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica e no exame de proficiência em língua estrangeira estarão eliminados do processo seletivo.

II.7 - II.7. a) Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

II.7 b) Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar originais e cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

II.8 - O resultado da inscrição será divulgado no site www.cepeduerj.org.br no dia 11/09/2017, a partir das 20 horas, através de uma listagem constando a relação completa dos candidatos com inscrição deferida.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

1. Prova escrita de aptidão acadêmica

A prova destina-se a avaliar o conhecimento do candidato ao mestrado sobre temas relacionados às linhas de pesquisa desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ, com base na bibliografia que se encontra em anexo a este edital. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta.

2. Exame de proficiência em língua estrangeira

A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário(s) trazido(s) pelo próprio candidato. A prova será constituída de tradução e/ou compreensão de um texto pertinente ao curso. Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

3. Arguição com a Comissão de Seleção

Na arguição com a comissão de seleção serão considerados o interesse e a disponibilidade do candidato para a vida acadêmica, a produção científica e a experiência profissional, o potencial do candidato para a pesquisa e estudos avançados, assim como o conhecimento da bibliografia.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) A *prova escrita de aptidão acadêmica* terá caráter **eliminatório e classificatório**, considerando-se **aprovado** o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.
- b) Todos os candidatos aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica serão convocados para prestar o exame de proficiência em língua estrangeira.
- c) O *exame de proficiência em língua estrangeira* será **exclusivamente eliminatório**, considerando-se **aprovado** o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.
 - b.1) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção **APTO** no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

- d) A arguição com a Comissão de Seleção terá caráter **exclusivamente eliminatório**, estando aptos a concorrer às vagas oferecidas, na ordem de classificação da prova escrita de aptidão acadêmica, os candidatos que nesta fase obtiverem a menção **aprovado e estiverem classificados dentro do número de vagas disponíveis, acrescido da sua metade ou do primeiro número inteiro apósesta, sendo o mesmo critério aplicado em relação às vagas reservadas aos quotistas;**
- e) Em caso de empate na última vaga de classificação para a arguição com a Comissão de Seleção, nos termos previstos na alínea *d* deste item, todos os que estiverem nessa posição estarão habilitados.
- f) Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita de aptidão acadêmica e no exame de proficiência em língua estrangeira, assim como a menção **aprovado** na arguição com a Comissão de Seleção. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- g) A classificação final dos candidatos, por Linha de Pesquisa, será divulgada em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na prova escrita de aptidão acadêmica.
- h) Em caso de empate entre os candidatos, a nota da prova de línguas será usada como critério. Caso o empate permaneça ou exista isenção da prova de línguas, terá preferência o candidato mais idoso.

V – MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

V.1 - Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

V.2 - Em caráter excepcional, poderá ser provisoriamente aceito, no lugar do diploma de graduação plena, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

V.3 - A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação Direito *Stricto Sensu* em Direito se realizará de 27 de janeiro de 2018 e 30 de janeiro de 2018, na Secretaria do PPGD, no horário de 09:00h às 13:00h.

V.4 - Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados na mesma Linha de Pesquisa. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

V.5 - A inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação Direito *Stricto Sensu* em Direito se realizará de 22 de fevereiro de 2018 e 23 de fevereiro de 2018, no site: www.direitourj.org.br (Mestrado e Doutorado).

VI - CALENDÁRIO:

INSCRIÇÕES:

Data: 03.07.2017 a 31.08.2017

Local: www.cepeduerj.org.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

a) **RESULTADO DA INSCRIÇÃO:**

Data: **11.09.2017 - (segunda-feira)**

Horário: **A partir de 20:00h**

Local: www.cepuederj.org.br

c) **PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:**

Data: **16.09.2017 – (sábado)**

Horário: **13:00h**

Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site: www.cepuederj.org.br

d) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:**

Data: **05.10.2017 – (quinta-feira)**

Horário: **A partir de 20:00h**

Local: www.cepuederj.org.br

e) **VISTA DE PROVA E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA**

Datas: **06.10.2017 e 09.10.2017– (sexta-feira e segunda-feira)**

Horário: **09:00h às 13:00h**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.

f) **RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:**

Data: **18.10.2017 – (quarta-feira)**

Horário: **A partir de 20:00h**

Local: www.cepuederj.org.br

g) **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:**

Data: **21.10.2017 - (sábado)**

Horário: **13:00h**

Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site: www.cepuederj.org.br

h) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:**

Data: **10.11.2017 – (sexta-feira)**

Horário: **A partir de 20:00h**

Local: www.cepuederj.org.br

i) **VISTA DE PROVA E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:**

Data: **13.11.2017 e 14.11.2017 (segunda e terça-feira)**

Horário: **09:00h às 13:00h**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

j) **RESULTADO DOS RECURSOS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA E DIVULGAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS ARGUIÇÕES COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

Data: **21.11.2017** - (terça-feira)

Horário: A partir de **20:00h**

Local: www.cepuederj.org.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

- k) DIVULGAÇÃO DA PLANILHA COM OS RESULTADOS DAS NOTAS DAS PROVAS DE APTIDÃO ACADÊMICA, DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DE LÍNGUA PORTUGUESA. DIVULGAÇÃO DA PLANILHA COM OS CANDIDATOS QUE FARÃO AS ARGUIÇÕES COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO:.

Data: **28.11.2017 - (terça-feira)**

Horário: **A partir de 20:00h** Local:

www.cepuederj.org.br

- l) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM II.2:

Data: **29.11.2017 e 01.12.2017– (quarta-feira e sexta-feira)**

Horário: **09:00h às 13:00h**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.

- m) ARGUIÇÕES COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Data: **04.12.2017 a 15.12.2017**

Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site do CEPED -www.cepuederj.org.br

- n) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: **20.12.2017 - (quarta-feira)**

Horário: **A partir de 20:00h**

Local: www.cepuederj.org.br

ANO LETIVO: 2018

- o) MATRÍCULA :

Data: **26.01.2018 e 29.01.2018 – (sexta-feira e segunda-feira)**

Local: Secretaria do PPGDIR

Horário: **09:00h às 13:00h**

No caso da não efetivação da matrícula no período solicitado, não estará assegurada a sua vaga.

- p) **Recepção dos alunos e reunião com o Coordenador: 29.01.2018, 18h. – Segunda-feira.**

- q) INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

Data: 22 de fevereiro de 2018 e 23 de fevereiro de 2018

Local: www.direitouerj.org.br

- r) RECLASSIFICAÇÃO, MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

Data: 01 e 02 de Março de 2018.

Horário: **09:00h às 13:00h**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

- b) A vista de prova se dará conforme data e local definidos no calendário do presente edital, sendo eliminado do concurso o candidato que retirar a prova da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ ou fazer qualquer espécie de anotação na prova.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados, ressalvada a situação expressa no item I.2.
- d) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2018.
- e) Até o início das atividades didático-pedagógicas de 2018, admite-se a oferta de vaga(s) além daquelas prevista no presente edital, por determinada linha de pesquisa, oriunda(s) de eventual desistência de discente da respectiva linha, de defesas antes do prazo ou adição de docente no corpo permanente.
- f) É defeso às Comissões de Seleção a indicação, nas atas de seleção, de qualquer vinculação ou indicação de orientação.
- g) Todos os resultados do processo seletivo deverão ser publicados pela organização do certame, constando-se da relação publicada a inscrição, o nome completo e a nota de todos os candidatos aprovados, assim como o número de inscrição e a nota dos candidatos reprovados.
 - g.1) Considera-se atendido o requisito de publicação, para os fins deste edital, através da afixação do resultado no CEPED e da divulgação do mesmo em mídia virtual.
- h) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação **do Resultado Final da Seleção**. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- i) Em caso de não preenchimento do número total de vagas oferecidas em determinada Linha de Pesquisa, não será permitida a convocação dos candidatos aprovados e não convocados em outra.
- j) Não haverá identificação dos candidatos por ocasião da correção da Prova escrita de aptidão acadêmica e do Exame de proficiência em língua estrangeira. A identificação gera desclassificação.
- k) A vista de prova e os recursos dos exames de aptidão acadêmica, proficiência em língua estrangeira e em língua portuguesa serão feitos exclusivamente na Secretaria do PPGDIR.
- l) Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.
- m) As teses e dissertações, por serem fruto de fomento de Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Governo Federal, serão publicadas na íntegra, após a defesa, nos sites do Governo Federal, do Estado do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

ENDEREÇO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO-UERJ:

Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, Bloco F, Sala 7141 Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - 20550-013

SECRETARIA DO PPGD-UERJ:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

Telefone: (021) 2334-0557 E-mail: mestradoedoutorado.direitouerj@gmail.com Site da Faculdade de Direito: www.direitouerj.org.br(Mestrado e Doutorado)

Site do PPGD com descrição das linhas e dos professores: www.ppgduerj.com

Coordenação do Programa ppgd@uerj.br

MANUAL SISTEMA DE COTAS http://www.sr2.uerj.br/sr2/dep/dep/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO - http://www.sr2.uerj.br/sr2/dep/dep/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc

Contato da Representação discente (auxílio na consulta das referências bibliográficas):
representantediscente_ppgduerj@yahoo.com.br
brcarinacastrodir@gmail.com

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2017.

PROFESSOR DOUTOR GUSTAVO SILVEIRA SIQUEIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ